

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº130/2023 - SEMEC.

TERMO DE RETIFICAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, E
A EMPRESA GUAJARÁ COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº 16844/2023 – SEMEC

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 1291 CEP: 66.060-230, bairro: Nazaré, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, Sra. **ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**, brasileira, divorciada, licenciada plena em História, inscrita no CPF/MF sob o nº. 082.381.702-49 e portadora da Carteira de Identidade nº 1304173 – SSP/PA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de Março de 2023, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado, a empresa **GUAJARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede estabelecida na Rua Esperanto, nº 527, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.931.806/0001-42, Contato: (91) 98142-9080, (91) 3115-6357, e-mail: guajarainformatica@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador **Sr. SÉRGIO IVAN RIBEIRO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4962525 SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 651.435.232-49, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2023 – SEMEC**, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 - SEGEP** e da **Ata de Registro de Preços nº 014/2023-SEGEP**, consoante o **Processo nº 16844/2023-SEMEC**, mediante as cláusulas e condições quereciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Retificação do **CONTRATO Nº130/2023 – SEMEC**, na **CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. A retificação dar-se-á da seguinte forma:

2.1.1 – Na CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

Onde se Lê:

4.1. O presente Contrato tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, consoante com o quadro que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO MARCA E FABRICANTE.	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	BARBANTE DE SISAL. ROLO DE 01KG APROXIMADAMENTE.	UND	40	R\$ 7,60	R\$ 304,00
173	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50X70CM, GRAMATURA 240G/M², DIVERSAS CORES.	UND	90	R\$ 0,75	R\$ 67,50
VALOR TOTAL			R\$ 371,50 (Trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)		

Leia-se:

O presente Contrato tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, consoante com o quadro que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO MARCA E FABRICANTE.	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	BARBANTE DE SISAL. ROLO DE 01KG APROXIMADAMENTE.	UND	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
173	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50X70CM, GRAMATURA 240G/M², DIVERSAS CORES.	UND	90	R\$ 0,75	R\$ 67,50

VALOR TOTAL	R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
--------------------	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente termo de retificação que ocorrerá nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, no Diário Oficial do Município de Belém, do resumo do presente Termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente ato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém/PA., 28 de dezembro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação - SEMEC

GUAJARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SÉRGIO IVAN RIBEIRO DA CRUZ
Representante Legal